

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2020 PROCESSO Nº 15/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

Que fazem entre si, de um lado o Município de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, Órgão de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 87.613.212/0001-22, com sede na Rua do Comércio, cidade de Erval Seco RS., representada neste Ato pelo Prefeito Municipal Sr., **LEONIR KOCHÉ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº. 373.242.250.04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 8022227568 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Emílio Falcão 05., nesta cidade de Erval Seco - RS, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA DE ÔNIBUS PROGRESSO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 92.362.623/0001-22, com sede na Rua Hofmann, 41 na cidade de Erval Seco RS, através do seu representante legal firmam o seguinte Termo aditivo ao contrato nº 032/2020, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93, e suas alterações posteriores, além de outros aplicáveis à espécie, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica renovado o prazo do presente Termo de Fomento até 31/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As demais cláusulas do Contrato original, permanecem inalteradas.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Erval Seco, RS, 26 de dezembro de 2022.

LEONIR KOCHÉ
Prefeito Municipal

Empresa de Ônibus Progresso LTDA-ME,
Empresa Contratada

De acordo em data supra

Assessoria Jurídica